INDICAÇÃO Nº 49 2018
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins crie o Conselho de Proteção e Defesa dos Animais. A iniciativa é relevante no sentido de proporcionar ações e debates sobre essa questão importante da sociedade: respeito e cuidado com os animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Uma ação significativa com o objetivo de proteger animais, principalmente em situação de risco, começa a vigorar em diversos municípios brasileiros. Trata-se da criação do Conselho de Proteção e Defesa dos Animais. A iniciativa sinaliza a importância de discutir essa questão da sociedade: respeito e cuidado com os animais.

Em conformidade com essa tendência nacional, acreditamos que a sociedade civil organizada não pode ficar tratando com descaso, ou deixando de tratar sobre o assunto. Dessa forma, justifico a relevância da criação do Conselho como forma de regulamentaar e auxiliar a efetivação de atividades voltadas à proteção dos animais.

Entre as principais responsabilidades do Conselho estão debater leis referentes a causa; propor uma política pública e permanente para assegurar a saúde dos animais; e articular ações com a Prefeitura, Polícia, Justiça e outros órgãos.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais atuará na proteção e defesa dos animais, contra os maus tratos, abandono, exploração e outros prejuízos à segurança e integridade física dos mesmos, conscientizando a população sobre a necessidade de se adotar os princípios da proteção e defesa dos animais. Exigindo das autoridades e órgãos públicos e privados o cumprimento das leis de proteção aos animais.

Vale ressaltar que a Indicação fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos dos Animais - UNESCO 27/01/1978, Portaria nº 117 de 15 de Outubro de 1997 do IBAMA, sobre Compra e Venda de Animais Silvestres e Lei Federal 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais e também na íntima relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar animal, saúde pública e o meio ambiente, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos,

programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum.

As condutas que representam maus-tratos e crueldade aos animais devem estar amplamente expostas em dispositivos de ordem legal, de maneira que se possam eliminar definitivamente falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas criminosas.

Este é um instrumento através do qual se poderá agir em favor dos animais de maneira democrática, pois visa a integração de membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil como entidades protetoras dos animais, conselhos, estudiosos, técnicos e de membros representantes do poder público. Diante do exposto, exponho a presente Indicação para apreciação do Plenário. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de dezembro de 2018.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Aprovado por Unanimidade
Na Sessão do dia: 04/12/18
Assessor da Mesa Diretor
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 04/12/18
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP